PORTARIA Nº 361, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora CEDYRA DO CARMO RODRIGUES ROCHA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Copeira, Nível I, Classe I, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 29/05/2017 a 28/05/2018, a contar do dia 14 de Agosto de 2019, devendo retornar à sua respectiva função em 13/09/2019.
- Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 14 de Agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 15 de Agosto de 2019.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal